



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 14 de setembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 155

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 190/2017)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2017)	4
HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017)	5
PRORROGAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2017)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 190/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA/GP Nº190/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

CONSIDERANDO, o quanto contido no processo nº 0643101/2017/ADM/GP;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **Mailton Santos de Oliveira**, matrícula 4222, Recepcionista, lotado no Gabinete do Prefeito, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01 de Setembro de 2017 a 31 de Agosto de 2019, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**,

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 14 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar a Chamada Pública nº 003-2017, em favor do grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA – CNPJ Nº 14.749.061/0001-60, sendo que o mesmo atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente da Comissão, com o valor correspondente de R\$ 899.420,11 (Oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e onze centavos).

A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 13 de Setembro de 2017.

José Brito Cabral Neto
Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149-2017; CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI Nº 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 4, DE 3 DE ABRIL DE 2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA - CNPJ Nº 14.749.061/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO FORMAL PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. VALOR: R\$ 899.420,11 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 2024; 33903000; 0100000/0115000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 003-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme CHAMADA PÚBLICA_nº 003-2017, tem como objeto a contratação de grupo formal para fornecer gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que o grupo formal participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão, em favor do grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BAHIA - CNPJ Nº 14.749.061/0001-60, no valor de R\$ 899.420,11 (Oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e onze centavos).

Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribui-se ao grupo formal acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães - BA, 14 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO ADITIVO Nº 001-2017

Primeiro termo Aditivo ao contrato nº 061-2017, alusivo à Dispensa nº 035-2017. Que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, e do outro lado a Empresa **BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA - ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, com sede à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia inscrita no CNPJ: 13.758.842/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Liotério dos Santos, Portador de RG sob nº 938763784 SSP/BA e CPF sob nº 005.014.755-24 a seguir denominadas simplesmente contratantes a empresa BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA – ME, com sede na Pça Simões Filho, Shopping Gan, nº 118, Centro, Gandú-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.768.989/0001-80, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social/Procuração, pelo Sra. Barbara Maria Pereira Santos Cunha, RG: 07234821-60 - SSP/BA, e CPF: 002.407.905-70, denominada simplesmente Contratada, firmam neste ato, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, na forma e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO DE PRAZO por motivo do fato do Contrato Originário ter se encerrado no dia 15 de Setembro de 2017, a necessidade de fazer pagamentos em atrasos e da necessidade da aquisição de material esportivo, para atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com relação ao objeto do presente, sendo que interrompe-lo, pode causar prejuízo para a Administração Pública, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

CLAUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta dias) o **contrato nº 061-2017**, datado de 15 de Março de 2017 constantes do processo administrativo 063-2017, referente a CLAUSULA DÉCIMA SETIMA do referido Contrato.

O presente contrato passa a ter vigência de 15/09/2017 a 15/10/2017, obedecendo-se as demais cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato em vigência, ora aditadas nos itens que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e fora par um só efeito.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 14 de Setembro de 2017.

1/2

DO TERMO ADITIVO 001-2017 AO CONTRATO 061-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Barbara Maria Pereira Santos Cunha - ME
CNPJ/MF 17.768.989/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas: Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

2/2
DO TERMO ADITIVO 001-2017 AO CONTRATO 061-2017